

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Portaria nº 0011/2018

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 02 de Abril de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **SEVERINO TENÓRIO DE SOUSA***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade da(o) Servidor(a) SEVERINO TENÓRIO DE SOUSA, Analfabeto, portador(a) do RG nº 2.655.963 e CPF/MF nº 187.463.144-15, Efetivo(a), no Cargo AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 293-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Feira Nova, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigos 17, 39 e 41 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme processo do **FEIRAPREV nº 0011/2018**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Adriana Patrícia Vieira Costa

Gerente de Previdência